



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DTC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1598/2024

Assunto: Devida compactação de terra e colocação de cascalho nas vias do Bairro Veraneio Ijal, especificamente nas Ruas Oswaldo Montenegro e Manoel Viriato Baima Filho.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à devida compactação de terra e colocação de cascalho nas vias do Bairro Veraneio Ijal, especificamente nas Ruas Oswaldo Montenegro e Manoel Viriato Baima Filho.

Cientes das condições estruturais da mencionada localidade, sendo estradas de terras com buracos, erosões, desnivelamento de solo, entre outros problemas que prejudicam a locomoção segura de todos que por ali transitam.

Ocorre que, essa Administração Municipal executou, nos últimos dias, a manutenção das vias indicadas acima, porém, com o lançamento de terra inadequada, com odor insuportável, que tem preocupado ainda mais os moradores, considerando possíveis problemas com a formação de “lama” e ainda riscos à saúde pública.

Cabe-nos apontar ainda as possibilidades de acidentes, já que além de carros e motos que se arriscam ao trafegar pelo local, as ruas fazem parte do trajeto do transporte público coletivo escolar, responsável pelo traslado de dezenas de crianças.

Diante do exposto, requeremos com a devida **URGÊNCIA** a compactação da terra existente nas referidas vias, assim como a colocação de cascalho. Solicitamos ainda que os serviços sejam incluídos na programação mensal dessa Administração Municipal, vez que os problemas são frequentes e tais medidas vão proporcionar segurança e tranquilidade às famílias.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, pelo que agradecemos antecipadamente e subscrevemos.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

HERNANI BARRETO

Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DTC

Indicação nº 1598/2024 – Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2

